

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014 ,DE 31 DE MAIO DE 2014.

“Dá denominação à Rua no Bairro Vila São Francisco desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Vila São Francisco nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A rua com denominação de rua Senhorzinho que fica localizada em frente com a rua Gentil Freitas junto ao balão de acesso a barragem do bezerro, a mesma que passa em frente ao colégio agrícola, passa a denominar-se de **RUA HERCULANO GOMES DA ROCHA.**

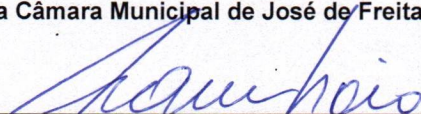
Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

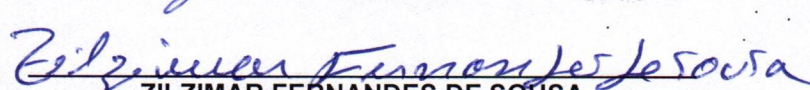
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas - Piauí, em 31 de Maio de 2014.


ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JOSÉ DE FREITAS-PI

ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí


ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí